



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
AO CONTRATO Nº 74/2023,
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E
EMPRESA GEMELO DO
BRASIL DATA CENTERS,
COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA, QUE TEM POR
OBJETO O
FORNECIMENTO DE DATA
CENTER PRÉ-FABRICADO
OUTDOOR.**

Processo nº 0010174-
74.2017.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.888.247/0001-84, sediada na Rua Alameda Grajaú, 60, 21º Andar, Conj 2116 A 2118, CEP: 06454-050, Cidade: Barueri - SP, neste ato representada pelo senhor **Sidney Fabiani da Silva**, CPF nº 104.***.***-90, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração quantitativa do contrato, concernente a adequação da disponibilidade dos pontos de ethernet e pontos de fibra ótica, discriminados no Anexo Único do Contrato, em conformidade com a justificativa técnica da área demandante, id 1764420 e proposta de execução formulada pela empresa, id 1764397.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Em razão da adequação proposta, os subitens 15.5 e 15.6 do Anexo Único do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 15 - Características do Cabeamento Estruturado e Óptico:

(...)

15.5. Deverá estar previsto a instalação de no mínimo **36 pontos** de rede por rack de TI, certificados

CAT6a Blindado no DCPFO, para conexão dos equipamentos de TI da CONTRATANTE a serem hospedados no mesmo.

15.6. Deverá estar previsto a instalação de **24 pontos** de cabeamento óptico, multimodo – OM4, cada ponto composto por 1 par de fibra óptica;

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato e seus aditivos, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Fabiani registrado(a) civilmente como Sidney Fabiani da Silva, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 05:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 13/05/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1783701** e o código CRC **5E5E5626**.